



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 09/2017

Atribui função a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor efetivo **ISRAEL FERNANDO DA COSTA**, além de suas funções inerentes ao Cargo de Diretor de Departamento em recursos humanos, a função de **TESOUREIRO**, sendo responsável pela Tesouraria do Município, junto à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Fica concedida, em decorrência da função acima prevista, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 02 de janeiro de 2017.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
02 1 04 1 2017

Publicado no Paço Municipal, no
site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br e